ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Pains
PRAÇA TONICO RABELO, 185
CEP 35582-000 — PAINS — MG.

INDICAÇÃO Nº 01/2000

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de providenciar a coleta de lixo doméstico, na comunidade de "Mina".

Justificativa:

O povoado está bem próximo à cidade, por isso entendo que o benefício da coleta do lixo pode ser estendido a esta comunidade. Uma vez que o acúmulo de resíduos nas ruas além de prejudicar a beleza do lugar traz uma séria ameaça à saúde da população.

Pains(MG), 17 de janeiro de 2000.

VICENTE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

APROVADO em única discussão
por Dez votos a Zero
Sala das Sessões, 17/01/2000.
Ass.
Presidente